



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13588 em 21/08/2018

Franciscarla
Funcionário

DECRETO Nº. 765/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2428/2018, de 17/08/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG		
14.001	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - TRANSEG		
06.181.0026.2401	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública.		
2255- 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	01000	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG		
14.001	Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - TRANSEG		
06.181.0026.1402	Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública		
832 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de agosto de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal